

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, 30 DE JANEIRO DE 2023.

<p>REGISTRADO SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

ATUALIZA o valor da Requisição de Pequeno Valor (RPV) do Município, para o exercício de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.077, de 10 de novembro de 2003.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial a Lei Municipal nº. 1.077, de 10 de novembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. O valor da Requisição de Pequeno Valor- RPV, do Município de Tenente Portela, para o exercício de 2023, será de **R\$ 11.238,50 (Onze mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, devidamente atualizado de acordo com a variação acumulada do IGP-M do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 1.077, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

<p>CERTIDÃO Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/_____, pelo prazo de 10 dias. _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

